



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0005/2024 - PE26NFR

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 26ª PROMOTORIA ELEITORAL - NOVA FRIBURGO, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0002.0004542/2024-84

Eventual abuso de poder político e econômico na prestação de contas realizada pelo
Vereador [REDACTED]

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11667 - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Investigado: [REDACTED]

Descrição dos fatos: Trata-se de notícia encaminhada pelo MPF, na qual o noticiante [REDACTED] narra: que o vereador [REDACTED] colocou na caixa de correio de muitos moradores, do distrito de Campo do Coelho, uma cópia do ofício enviado a Prefeitura a respeito de melhorias na região: que o vereador em questão não possui identificação com o local e nunca fez uma ação deste tipo; que o fato causou estranhamento aos moradores da localidade, tão próximo às eleições; que solicita análise do material coletado para aferir se houve irregularidade e propaganda antecipada, travestida de prestação de contas.

Noticiante: [REDACTED]

Data de instauração: 16 de agosto de 2024

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

Promotor(a) de Justiça - Mat. 7826